



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES  
27 3331-2110

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 04/2021 – CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES E PROFESSORAS NAS MODALIDADES: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT).**

O Instituto Federal de Educação do Espírito Santo (Ifes) Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de extensão de formação inicial de professores e professoras nas modalidades: educação de jovens e adultos (EJA) e a educação profissional e tecnológica (EPT).

### 1. SOBRE O CURSO

O Curso de Aperfeiçoamento para Formação de docentes nas Modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA ) e Educação Profissional e Tecnológica (EPT), será realizado por meio da educação a distância (EAD), utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), plataforma Moodle 3.1.

Tem por objetivo formar profissionais para atuar na EJA e/ou EPT, uma vez que as ações de formação - inicial ou continuada -, no âmbito dessas modalidades, tornam-se cada vez mais urgentes para a qualificação de profissionais para esse campo de atuação.

#### 1.1 Matriz Curricular:

Quadro 1 –Matriz Curricular

<b>MÓDULOS/ ENCONTRO</b>	<b>TEMAS</b>	<b>ATIVIDADES SÍNCRONAS WEB CONFERÊNCIA</b>	<b>ATIVIDADES ASSÍNCRONAS E COMPLEMENTA RES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
1º	Seminários de Abertura: Princípios políticos pedagógicos na atuação de docentes na modalidade EJA-EPT.	10 h	-	10 h
2º	Formação integral: reflexões sobre a postura ético-política dos educadores na EJA-EPT.	5h	15h	20h
3º	Identidades dos sujeitos da EJA-EPT e as práticas inclusivas para a educação étnico-racial.	4h	6h	10h

4º	Identidades dos sujeitos da EJA-EPT e práticas inclusivas para estudantes com deficiências.	4h	6h	10h
5º	Identidades dos sujeitos da EJA-EPT e as práticas inclusivas para a diversidade de gênero.	4h	6h	10h
6º	Seminários de integração: a unidade ensino-pesquisa como estratégia para a formação integral: EJA-EPT.	10	-	10h
7º	Metodologias aplicadas às práticas pedagógicas: orientações à elaboração de projetos de pesquisa e projetos pedagógicos na EJA-EPT.	5h	15h	20h
8º	Orientações à produção de Recursos Didáticos para a sala de aula na EJA-EPT.	5h	15h	20h
9º	Orientações à produção de Relatos de Experiência para a sala de aula EJA-EPT	5h	15h	20h
10º	Práticas docentes e processos avaliativos na relação EJA-EPT	5h	15h	20h
11º	Seminário: oficinas Integradoras EJA-EPT-Práticas Pedagógicas inovadoras nas diversas áreas de conhecimentos (Linguagem, matemática, ciências humanas e da natureza).	6h	14h	20h
12º	Seminário de encerramento: Formação humana no contexto da relação EJA-EPT.	5h	-	5h
13º	Seminário de avaliação final	5h	-	5h
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>73 horas</b>	<b>107 horas</b>	<b>180 horas</b>

1.2.O período de realização do curso será de março a novembro de 2021 com carga horária total de 180 horas, na modalidade de educação a distância (EAD). Como trabalho final, os/as cursistas deverão apresentar relatos de experiências e/ou produção de materiais didáticos, organizados a partir dos projetos pedagógicos desenvolvidos no âmbito das práticas docentes orientadas.

## 2.PÚBLICO ALVO

Docentes de Ensino Fundamental e Médio das redes públicas: municipais, estadual e federal, e demais servidores/gestores públicos portadores de diploma de curso superior, que atuam ou desejam atuar na

modalidade de EJA e/ou EPT.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir conta google e preencher ficha de inscrição, via *link* disponibilizado abaixo do edital e anexar documentação conforme previsto no Item 5. 3;
- b) apresentar Diploma de Curso Superior (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de Conclusão do Curso Superior acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC;
- c) aos que atuam na modalidade EJA e/ou EPT, apresentar por meio de declaração, fornecida por escola da rede pública: federal, estadual ou municipal, em papel timbrado datado, com nome legível e devida assinatura do responsável, comprovando o tempo de atuação do candidato(a) na docência e/ou atuação em cargos de gestão na modalidade EJA e /ou EPT;
- d) aos que desejam atuar na modalidade EJA e/ou EPT, apresentar por meio de declaração, fornecida por escola da rede pública: federal, estadual ou municipal, em papel timbrado datado, com nome legível e devida assinatura do responsável, comprovando o tempo de atuação do candidato(a) em atividades na área de ensino/educação;
- e) ter acesso a computador ou celular com internet e as correspondentes habilidades no seu uso diário;
- f) ter disponibilidade de acesso diário, de realizar as tarefas e práticas propostas e frequentar as web conferências;
- g) ler atentamente o edital.

### 4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, assim distribuídas

<b>Público-alvo</b>	<b>Docentes</b>	<b>Técnicos Administrativos / Gestores</b>	<b>Total</b>
Público interno do Ifes:	15	05	020
Público de outras instituições educacionais:	90	10	100

### 5. INSCRIÇÃO

5.1 Para realizar a inscrição os (as) candidato(a)s deverão estar de acordo com este edital e atender as exigências e requisitos preconizados por ele.

5.2 Os (a)s candidato(a)s farão suas inscrições via conta google no *link* disponibilizado na página do Ifes Campus Vitória. Somente serão admitidas inscrições via Internet, solicitadas no período previsto no Cronograma (Anexo I), até as 23h 59min do dia 04 e março/2020, do horário de Brasília. Após esse período, o sistema, automaticamente, não aceitará novas inscrições. Será utilizada a página do Ifes *Campus* Vitória para a divulgação de todas as informações referentes ao curso.

5.3 Deverá ser gerado um único arquivo da documentação em pdf, com tamanho máximo de 10 Megabytes, que será anexado no campo indicado via *link* disponibilizado abaixo do edital. Neste arquivo

(PDF) deverá conter os documentos digitalizados sem rasuras ou adulterações, com imagem nítida e sem cortes (a digitalização deve ser feita a partir do documento original):

a) Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso.

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da Receita Federal através do link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

c) Diploma de Curso Superior (frente e verso, completo, legível e sem rasuras) ou Declaração de conclusão de Curso Superior acompanhada do histórico final, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC.

d) Declaração comprovando a atuação e o respectivo tempo de atuação na docência e/ou atuação em cargos administrativos ou de gestão na modalidade EJA e/ou EPT em escolas das redes públicas de ensino.

e) Declaração comprovando a atuação e o respectivo tempo de atuação em atividades na área de ensino/educação em escolas das redes públicas de ensino (exclusivo para os que desejam atuar na modalidade EJA e/ou EPT).

f) A documentação referente à matrícula é a mesma solicitada na inscrição, descrita no item 3 deste edital.

5.4. Após realizar o preenchimento da inscrição e anexados os documentos, o (a) candidato (a) deverá enviar e clicar em “salvar alterações”, aguardando mensagem de “Formulário enviado”. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o conteúdo da documentação exigida conforme item 5.3 do edital.

5.5. O Ifes Campus Vitória não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6. As inscrições com dados incompletos e/ou arquivos anexados incorretamente ou com qualquer problema técnico que impeça sua visualização ou download serão indeferidas, sem possibilidade de recursos.

5.7. A inscrição do(a) candidato (a) será indeferida se os documentos solicitados no item 5.3 estiverem em outro formato que não o pdf, “cortados”, incompletos, ilegíveis, com digitalização inadequada, rasurados e/ou fora da data de validade.

5.8. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato (a), estando sujeito às punições previstas em lei.

5.9. Em hipótese alguma será aceita apresentação dos documentos para fins de inscrição e matrícula via e-mail.

## **6.DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo se dará da seguinte forma:

6.1 A documentação de inscrição deverá atender às exigências do edital para fins de seleção

6.2 Serão selecionados e classificados por meio de análise da documentação, 120 (cento e vinte) candidatos(as), mais 20 (vinte) suplentes (para preencher vagas ociosas) com inscrição válida, ou seja, que atenda a todas as exigências deste edital, caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas, ficando os demais inscritos na lista de suplência.

6.3 As vagas de suplência serão distribuídas preferencialmente entre os candidatos(as) com inscrição deferida que atuam na modalidade EJA e/ou EPT, posteriormente, serão contemplados os (as)candidatos (as) com inscrição deferidas que desejam atuar na modalidade EJA e/ou EPT.

6.4 O deferimento da inscrição dos(as) candidatos(as) se dará após encerramento do prazo de inscrição e atendidas às exigências e requisitos conforme preconizados pelo presente edital, em seu item 5 e respectivos subitens, sendo que, o não cumprimento das exigências e requisitos resultará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A análise da documentação será realizada pela equipe executiva do curso.

7.2 Deferida a inscrição do(a) candidato(a) o tempo de atuação será o critério principal de classificação. O critério de maior idade definirá a ordem de classificação entre os candidatos em caso de empate.

7.3 Para fins de classificação e preenchimento das 120 vagas, inicialmente, serão analisadas as inscrições e documentações na ordem dos inscritos e selecionados a seguir:

a) docentes e técnicos/gestores inscritos e selecionados do Ifes, conforme disposto do item 4.1 deste edital;

b) docentes e técnicos/gestores inscritos e selecionados das demais redes; conforme disposto do item 4.1 deste edital;

7.4 Não preenchidas as vagas especificadas no item anterior (7.3) serão contemplados os/as docentes e demais servidores/gestores públicos que atuam ou desejam atuar na modalidade EJA e/ou EPT.

7.5 Preenchidas as 120 vagas, a lista de suplentes obedecerá a ordem de classificação de docentes com atuação na modalidade EJA e/ou EPT seguido dos profissionais que desejam atuar nas modalidades.

7.6 A homologação da classificação ocorrerá somente se, após a análise da documentação enviada pelo (a) candidato (a), verificar-se que essa atende ao disposto no item 5.3. Caso o conteúdo dos documentos do (a)candidato (a) esteja incompleto, incorreto ou ilegível, o (a) candidato (a) terá sua inscrição indeferida.

7.7 Ao se inscrever no Edital 04/2021 do Curso de Aperfeiçoamento em Formação de Docentes nas Modalidades: Educação de Jovens e Adultos (EJA) e a Educação Profissional e Tecnológica (EPT) o(a) candidato(a) **autoriza o Campus Vitória do Ifes para fins educacionais** nas redes de ensino público, a utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

7.8 Cabe ao(a) candidato(a) acompanhar as publicações no site do Ifes Campus Vitória.

## 8. RECURSO

8.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: [eja-integrada.vi@ifes.edu.br](mailto:eja-integrada.vi@ifes.edu.br), respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO I).

8.2 Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

8.3 Nesta etapa não será aceito o envio de documentos solicitados no ato da inscrição. A análise dos recursos será feita com base nos documentos enviados no ato da inscrição.

## **9 . MATRÍCULA NO CURSO**

9.1 Considerações sobre a matrícula:

a) Toda documentação apresentada na inscrição é necessária e será utilizada para realizar a matrícula pelo Sistema. Não sendo necessário o comparecimento do selecionado(a) ao Ifes Campus Vitória para efetivação da matrícula;

b) Só será aceita a matrícula se a documentação estiver completa e legível;

c) No ato de efetivação da matrícula serão solicitados dados cadastrais complementares aos cursistas;

d) Será cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que utilizar documentação falsa e/ou adulterada para inscrição/matricúla, tendo ainda que responder legalmente;

e) As matrículas não aceitas pelo Ifes estarão automaticamente e definitivamente canceladas.

## **10. ACESSO E INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

10.1 É de total responsabilidade do(a) cursista acompanhar seu e-mail e verificar também sua caixa de *Spam*. Caso não identifique o e-mail com as informações sobre o calendário de atividades, o processo de realização do curso (seminários/módulos), sobre o material do curso a ser disponibilizado, sobre as atividades complementares e atividades de conclusão do curso, entre outras informações, deverá entrar, imediatamente, em contato com a equipe executiva do curso pelo e-mail: [eja-integrada.vi@ifes.edu.br](mailto:eja-integrada.vi@ifes.edu.br)

## **11. CERTIFICADO**

11.1 Somente terá direito ao certificado o(a) cursista aprovado(a) no curso com média igual ou superior a 60 pontos (em uma escala de 0 a 100 pontos) com apresentação do trabalho final, conforme descrito no item 1.2 deste edital.

11.2 O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 90 dias após a conclusão do curso e entrega do trabalho final.

11.3 O cancelamento da matrícula ocorrerá se o(a) cursista não concluir ou não obtiver o aproveitamento acima descrito.

## **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

12.2 A equipe executiva do curso responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

12.3 Não haverá encargos financeiros para os(as) cursistas no que se refere a mensalidades.

12.4 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executiva do curso em conjunto com a Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

12.5 Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

12.6 Este edital é regido conforme o cronograma que segue anexo, devendo o candidato(a) atender aos prazos, sob pena de desclassificação.

12.7 Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 24 de fevereiro de 2021.

**Hudson Luiz Cogo**  
Diretor-Geral do Campus Vitória  
Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES  
27 3331-2110

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DIREX Nº 04/2021 – CURSO DE EXTENSÃO DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES E PROFESSORAS NAS MODALIDADES: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) E A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (EPT).

### ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Nº</b>	<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
1	Publicação do Edital	24/02/2021
2	Inscrição via formulário	24/02/2021 (8:00h) a 05/03/2021 (23:59 h)
3	Homologação das inscrições	06/03/2021
4	Recurso quanto às inscrições	08/03/2021
5	Divulgação do resultado preliminar	11/03/2021
6	Recurso quanto ao resultado preliminar	12/03/2021
7	Divulgação do resultado final/matricula	15/03/2021
8	Convocação para a aula inaugural	15/03/2021 a 19/03/2021
9	Aula inaugural	20/03/2021